



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 204/2020/L/DJ/P

Valinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe, para os devidos fins, **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 11 de fevereiro do corrente ano, conforme segue:

1. Autógrafo nº 03/20, Projeto de Lei nº 171/19, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;
2. Autógrafo nº 04/20, Projeto de Lei nº 185/19, de autoria da vereadora Dalva Dias da Silva Berto.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos

Dalva D. S. Berto
17/02/2020
Vanderley Beneli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor